

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SEREM CONVOLADAS EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.

CNPJ nº 30.997.588/0001-60

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, conjunto 112, Cidade Monções, CEP 04571-900, São Paulo, SP

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SEREM CONVOLADAS EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.

CNPJ nº 38.213.667/0001-45

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, conjunto 112, Cidade Monções, CEP 04571-900, São Paulo, SP

E DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SEREM CONVOLADAS EM DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA III S.A.

CNPJ nº 52.948.225/0001-78

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, conjunto 112, Cidade Monções, CEP 04571-900, São Paulo, SP

Perfazendo os montantes de

R\$ 202.000.000,00,

R\$ 220.000.000,00

e

R\$ 183.000.000,00,

respectivamente.

Código ISIN das Debêntures da Athon GD: BRAHGDDBS011

Código ISIN das Debêntures da Athon GD II: BRATIIDBS011

Código ISIN das Debêntures da Athon GD III: BRATHTDBS002

Classificação de Risco (*rating*) das Debêntures da Athon GD atribuída pela Fitch Ratings: “AAA(EXP)(bra)”

*Esta classificação foi realizada em 02 de setembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Classificação de Risco (*rating*) das Debêntures da Athon GD II atribuída pela Fitch Ratings: “AAA(EXP)(bra)”

*Esta classificação foi realizada em 02 de setembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Classificação de Risco (*rating*) das Debêntures da Athon GD III atribuída pela Fitch Ratings: “AAA(EXP)(bra)”

*Esta classificação foi realizada em 02 de setembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO

A **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.** (“Athon GD”), a **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.** (“Athon GD II”) e a **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA III S.A.** (“Athon GD III”), acima qualificadas, na qualidade de emissoras (“Emissoras”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar que, a partir da presente data, encontram-se a mercado as ofertas

públicas de distribuição de **(i)** 202.000 (duzentas e duas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem convoladas em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Athon GD (“**Debêntures da Athon GD**” e “**Emissão da Athon GD**”, respectivamente), sendo o valor nominal unitário das Debêntures da Athon GD de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o volume total de R\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais) na Data de Emissão; **(ii)** 220.000 (duzentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem convoladas em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Athon GD II (“**Debêntures da Athon GD II**” e “**Emissão da Athon GD II**”, respectivamente), sendo o valor nominal unitário das Debêntures da Athon GD II de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o volume total de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) na Data de Emissão; e **(iii)** 183.000 (cento e oitenta e três mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem convoladas em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Athon GD III (“**Debêntures da Athon GD III**” e “**Emissão da Athon GD III**”, respectivamente), e as Debêntures da Athon GD III, quando em conjunto com as Debêntures da Athon GD e com as Debêntures da Athon GD II, as “**Debêntures**”, e a Emissão da Athon GD III, quando em conjunto com a Emissão da Athon GD e a Emissão da Athon GD II, “**Emissões**”, respectivamente), sendo o valor nominal unitário das Debêntures da Athon GD III de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o volume total de R\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de reais).

As Debêntures são objeto de 3 (três) ofertas públicas de distribuição, distintas e independentes entre si, de três Emissoras distintas, sob o rito de registro automático (“**Rito Automático**”), nos termos do artigo 26, inciso IX, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), sob regime de garantia firme para o Valor Total das Ofertas (“**Ofertas**”).

Os recursos obtidos pelas Emissoras por meio das Emissões das Debêntures serão destinados integralmente, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, ao custeio das despesas já incorridas relativas aos empreendimentos de geração fotovoltaica desenvolvidos pelas Emissoras (“**Projetos**”), nos termos descritos na seção 3 do Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), por meio de reembolso de gastos, despesas ou dívidas relativas aos respectivos Projetos que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Os Projetos foram protocolados junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) em 30 de agosto de 2024, sob os números: **(i)** [=], referente à Emissão da Athon GD; **(ii)** [=], referente à Emissão da Athon GD II; e **(iii)** [=], referente à Emissão da Athon GD III.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

As Ofertas seguirão o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso IX, alínea (b), da Resolução CVM 160, destinadas exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, conforme definidos no artigo 11, 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. Assim, em decorrência de suas características, as Ofertas não foram submetidas à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, de modo que os registros serão obtidos de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

Após a publicação do Anúncio de Encerramento, as Ofertas serão objeto de registro na ANBIMA, conforme as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” e o “Código de Ofertas Públicas”, ambos expedidos pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024.

O registro automático de cada Oferta foi requerido em 04 de setembro de 2024.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DAS OFERTAS

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas das Ofertas:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação dos Formulários Eletrônicos de Requerimento de Registro Automático das Ofertas à CVM	04/09/2024
2.	Disponibilização deste Aviso ao Mercado	04/09/2024
3.	Disponibilização da Primeira Versão do Prospecto Preliminar e das Lâminas	04/09/2024
4.	Início da Apresentação a Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	05/09/2024
5.	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/09/2024
6.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	16/09/2024
7.	Encerramento do Período de Reserva	25/09/2024

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
8.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/09/2024
9.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/09/2024
10.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	27/09/2024
11.	Disponibilização do Anúncio de Início	27/09/2024
12.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/09/2024
13.	Data estimada de Liquidação das Debêntures	30/09/2024
14.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Emissoras e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §1º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Emissoras e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento das Ofertas, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação das Ofertas, manifestação de revogação da aceitação das Ofertas, modificação das Ofertas, suspensão das Ofertas e cancelamento ou revogação das Ofertas, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Debêntures, veja o item efeitos da revogação e da modificação das Ofertas no Prospecto Preliminar.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DAS LÂMINAS DAS OFERTAS

O “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas Em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Athon Geração Distribuída S.A., de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas Em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Athon Geração Distribuída II S.A. e de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas Em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória Em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Athon Geração Distribuída III S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) e as Lâminas das Ofertas estão disponíveis aos interessados e poderão ser obtidos eletronicamente nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- **Emissoras**

- **Athon GD**

- <https://www.athonenergia.com.br/investidores.html> (neste *website* rolar o cursor do mouse até o subtítulo “Athon Geração Distribuída S.A.” e clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 3ª Emissão da Athon Geração Distribuída S.A. e localizar o documento desejado);

- **Athon GD II**

- <https://www.athonenergia.com.br/investidores.html> (neste *website* rolar o cursor do mouse até o subtítulo “Athon Geração Distribuída II S.A.” e clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 2ª Emissão da Athon Geração Distribuída II S.A. e localizar o documento desejado);

- **Athon GD III**

- <https://www.athonenergia.com.br/investidores.html> (neste *website* rolar o cursor do mouse até o subtítulo “Athon Geração Distribuída III S.A.” e clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 1ª Emissão da Athon Geração Distribuída III S.A. e localizar o documento desejado);

- **Coordenador Líder**

- <https://www.btgactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024”, procurar “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 3ª Emissão da Athon Geração Distribuída S.A., da 2ª Emissão da Athon Geração Distribuída II S.A. e da 1ª Emissão da Athon Geração Distribuída III S.A. e localizar o documento desejado);

- **CVM**

- <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado); e

• **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**

<https://www.b3.com.br/> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas Em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Athon Geração Distribuída S.A., de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas Em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Athon Geração Distribuída II S.A. e de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a Serem Convoladas Em da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória Em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Athon Geração Distribuída III S.A.” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

AS OFERTAS SE REFEREM A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, SENDO OS RECURSOS NECESSARIAMENTE ALOCADOS EM CADA PROJETO, NOS TERMOS DOS PROTOCOLOS REALIZADOS E CONFORME DETALHADO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

O REGISTRO DE CADA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS EMISSORAS, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE AS OFERTAS ESTÃO SUJEITAS AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DE CADA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E ÀS OFERTAS NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, AS LÂMINAS DAS OFERTAS, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DAS OFERTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS EMISSORAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DAS ESCRITURAS DE EMISSÃO DAS OFERTAS E OS FATORES DE RISCO PRESENTES NO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE AS OFERTAS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 (INCLUSIVE) A 25 DE SETEMBRO DE 2024 (INCLUSIVE). AS RESERVAS SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADAS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODE AFETAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DAS TAXAS DE REMUNERAÇÃO E PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NO PROSPECTO PRELIMINAR.

04 de setembro de 2024



COORDENADOR LÍDER

